



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2661, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 606.318,20 (seiscentos e seis mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.337/12.**

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 606.318,20 (seiscentos e seis mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.337/12, de acordo com o anexo único.

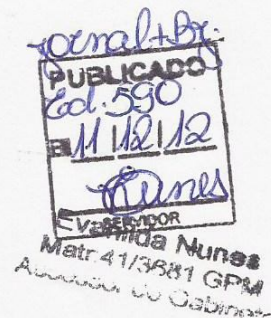
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2012.**

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO**



**ANEXO****Decreto Número: 2661, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0800.0927200172.147	008	3191.13.03	00		82.232,43	
0800.1030100652.075	031	3190.11.01	00		117.913,04	
0800.1030100652.075	142	3190.11.01	21		67.430,14	
0800.1030100652.076	075	3190.11.01	00		255.103,30	
0800.1030100652.079	088	3190.11.01	00		44.176,31	
0800.1030100652.080	092	3190.11.01	00		24.071,68	
0800.1030400672.083	134	3190.11.01	00		15.391,30	
0800.1030100652.075	028	3190.04.00	21	67.430,14		
0602.1545100401.067	220	4490.52.00	13	390.000,00		
0603.1545100391.028	258	4490.51.00	51	90.000,00		
0604.1545100341.072	277	4490.51.00	13	58.888,06		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>606.318,20</b>	<b>606.318,20</b>	

  
**PAULO VEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**